# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA

#### EDITAL PPGF 01/2018

## INSCRIÇÃO ÀS BOLSAS CAPES NO EXTERIOR - PDSE em 2018

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia (PPGF) torna público que, as inscrições para seleção de candidatos do PPGA ao Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior estarão abertas no período de 29 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018 para o preenchimento de vagas. Os documentos exigidos e as condições para inscrições estão definidas de acordo com o edital 47-CAPES/2017: https://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no- exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse)

## 1. DURAÇÃO E QUANTIDADE DE COTAS

- 1.1 O PPGF fará jus a 01 (uma) cota de doze meses, o que equivale a 12 mensalidades. A quantidade de bolsistas pode variar, conforme o interesse da Coordenação do Programa, o mérito e a duração das propostas apresentadas.
- 1.2 A duração da bolsa é de no mínimo 06 (seis) meses e de no máximo 12 (doze) meses. Sendo possível atender de 01 até 02 bolsistas no ano, usufruindo cada um dos bolsistas, um período total ou parcial, em conformidade com a cota disponível.

#### 2. DOS CANDIDATOS

Alunos de doutorado que atendam os REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO (Item 4.1 do edital 47-CAPES/2017 - https://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no- exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse e suas retificações).

# 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1** A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição de acordo com os prazos previstos no presente edital, via e-mail da coordenação (daniel.valadao@ufersa.edu.br e pgfitotecnia@ufersa.edu.br) até o dia 06 de janeiro.

# 4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Plano de Pesquisa com até 15 páginas (o plano de pesquisa deve estar em conformidade com o item 5.3.3.9 do edital 47-CAPES/2017).

4.2 Produção intelectual nos últimos cinco anos (Anexo I).

Os itens 4.1 e 4.2 serão avaliados com nota de 0 a 10 e a nota final será a média das duas pontuações.

# 5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo colegiado do PPGF, seguindo os critérios de seleção do item 5.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Será automaticamente desclassificado o candidato que apresentar a documentação incompleta ou em desacordo com a listagem disponível pela CAPES ou exigido por esse edital.

O Candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 dias corridos a partir da data da divulgação da classificação dos candidatos.

#### Calendário do edital de seleção PPGF 01/2018

Divulgação do Edital: 29 de janeiro de 2018

**Período de Inscrição**: 29 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018

Lista de Inscritos e Resultado Parcial: 7 de fevereiro de 2018

Período de Recursos: 7 a 9 de fevereiro de 2018

Resultado Final: 9 de fevereiro de 2018

Prof. Dr. Aurélio Paes Barros Junior

Prof. Dr. Daniel Valadão Silva

Prof. Dr. Francisco Bezerra Neto

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Dr. Salvador Barros Torres

Prof. Dr. Adriano do Nascimento Simões (Representante externo ao programa)

Francisco Edivino Lopes da Silva (Representante dos discentes)

Colegiado do PPGF e Comissão de seleção

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA - PPGF FICHA DE INSCRIÇÃO ÀS BOLSAS CAPES NO EXTERIOR - PDSE EM 2018 ANEXO I

Critérios <sup>1,2</sup>	Quantidade	Peso	Total Parcial
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um).		20,0	
2. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois).		17,0	
3. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um).		14,0	
4. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2 (B dois).		10,0	
5. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3 (B três).		8,0	
6. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4 (B quatro).		6,0	
7. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5 (B cinco).		2,0	
7. Disciplinas já cursadas no doutorado <sup>3</sup>		0,5	
Total			

Artigos publicados devem ser comprovados com a cópia da primeira página e artigo aceitos devem ser comprovados com documento emitido e assinado pelo editor da revista e que contenha o nome dos autores. <sup>2</sup>Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: de	de 2018.
Nome do Candidato:	_
Assinatura:	

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>0,5 ponto por crédito já cursado em disciplinas do PPGF.